



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Edição nº 698 | 14 de Março de 2013 | Ano 12

Jornalista Responsável: Bira Batista Junior: MTB: 41848

Prefeitura de Louveira realiza 1ª Caminhada Ecológica neste domingo

Prefeitura Municipal de Louveira - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer & Divisão de Meio Ambiente

DIA 17 DE MARÇO - HORÁRIO 08:30
1ª CAMINHADA ECOLÓGICA
(EM FRENTE A IGREJA DA ABADIA)

VENHA CONHECER AS RIQUEZAS
NATURAIS DA NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DE
UMA CAMINHADA SAUDÁVEL



MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

A Prefeitura de Louveira, por intermédio da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer em parceria com a Divisão de Meio Ambiente, realiza neste domingo (17 de março) a 1ª Caminhada Ecológica, com início marcado para as 8h30, em frente à Igreja Nossa Senhora da Abadia, Bairro da Abadia.

A 1ª Caminhada Ecológica tem como objetivo mostrar as riquezas naturais de nossa cidade e, ao mesmo

tempo, promover a prática de atividades saudáveis.

O grupo partirá da Praça Nossa Senhora de Abadia, seguirá pela avenida principal da Abadia até a Cantina do Aldo. Em seguida, caminhará pela estrada ecológica até o Sítio Registro, onde haverá um ambiente de descanso com água e frutas. Logo depois os participantes retornarão pelo mesmo caminho até chegarem à Igreja Nossa Senhora da

Abadia.

A divisão de Meio Ambiente disponibilizará banners espalhados pelo percurso para conscientizar a população sobre a preservação da fauna e flora de Louveira, assim como dos mananciais.

A secretaria de Esporte irá encaminhar oito profissionais, cinco deles professores de atividades físicas, como ginástica, projeto obesidade, yoga e avaliação física.

Esporte de Louveira define tabela da 1ª divisão do amador de futebol

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Louveira realizou, em reunião organizada na última segunda-feira (11 de março), o sorteio da tabela e revisão do regulamento da elite do campeonato de

futebol amador de Louveira (a tabela pode ser conferida na seção arquivos do site da Prefeitura - www.louveira.sp.gov.br). O encontro foi realizado no Centro educacional Integrado de Louveira – Ceil do Bairro Santo Antônio.

O campeonato terá seu início no dia 7 de abril e os jogos serão realizados no Estádio Municipal Vice-Prefeito José Silveira Nunes e nos campos do Esporte Clube Nova Estrela e do Centro Educacional Integrado de Louveira – Ceil do Bairro Santo Antônio.

Divisão de Trânsito comunica obras na Av. Atilio Biscuola neste sábado e domingo

A Divisão de Trânsito da Prefeitura de Louveira comunica que neste sábado e domingo, dias 16 e 17/03, ônibus e caminhões estarão impedidos de trafegarem pela av. Atilio Biscuola. O local estará em obras nas proximidades da igreja do Capivari, o que tornará o trânsito lento. Carros e motos poderão utilizar a via.

A Divisão de Trânsito orienta para que os motoristas evitem o tráfego na avenida durante este final de semana.

Prefeitura promove "Oficina de Dramaturgia do Corpo e Texto"

A Prefeitura de Louveira, por meio da Divisão de Cultura promoverá no próximo dia 23 de março, a "Oficina de Dramaturgia do Corpo e Texto", com a bailarina e coreógrafa de Buenos Aires, professora da Universidade da Argentina, Blanca Rizzo. O workshop será gratuito e tem a proposta de ensinar como utilizar ferramentas de improvisação (dança e teatro) para encontrar no corpo uma enorme riqueza de possibilidades físicas e vocais.

Além de criar uma dramaturgia através de estímulos externos, temas, sensações, sons entre outros. A oficina de dramaturgia é destinada a atores, bailarinos, estudantes de artes e interessados no assunto.

• PODER EXECUTIVO •



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	04.03	Div. De Merenda Escolar	R\$ 9.756,00
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	05.03	Div. De Merenda Escolar	R\$ 61.870,00
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	06.03	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.953,87
Brasil	19.934-6	PLOUVEIRAFMASPFMC2	06.03	Secretaria de Assistência Social	R\$ 6.500,00
Brasil	19.728-9	FMS – FNS BLVGS – Epidemiologia	04.03	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.493,85

Louveira, 08 de Março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM FARMÁCIA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: GABRIELLA LUISIE DE SOUZA e MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANO 2013);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, COM DIPLOMA REGISTRADO E RECONHECIDO PELO CRF.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 07 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 219 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO, portadora do CI/RG nº 35.149.958-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 220 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS, portadora do CI/RG nº 43.453.266-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 221 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSELI ALVES DE SOUZA, portadora do CI/ RG nº 33.094.471-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 222 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SILVANA APARECIDA DA SILVARAMOS, portadora do CI/ RG nº 30.139.794-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 223/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. ADESIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CI/ RG 24.602.750-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Assistente de Diretoria, nível IV, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 224/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. ROSANA EIDE POLOZZI, portadora do CI/ RG 17.249.107-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assistente de Diretoria, nível IV, em comissão, a partir de 08 de Março de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 225 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ERICA ROSSI portadora do CI/RG nº 43.065.776-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 226 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora FABIANA APARECIDA ROSSI RODRIGUES portadora do CI/RG nº 30.538.301-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 227 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora BRUNA DE SIQUEIRA portadora do CI/RG nº 40.708.624-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 228 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ELIANE APARECIDA RABAGLIO LIMA portadora do CI/RG nº 27.505.545-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 229 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ILZE REBUSTINE MARCIANO, portadora do CI/ RG nº 10.589.460-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Inspetora de Alunos, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 230 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora VANESSA MIRELLA BAU VENDIMIATTI, portadora do CI/RG nº 23.153.170-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 231/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. HELIO ROCHA OLIVEIRA, portador do CI/RG 3.972.816 SSP/BA, para ocupar e exercer o cargo de Assistente de Diretoria, nível IV, em comissão, a partir de 12 de Março de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 232/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, à servidora GILMARA DE MORAES LAZARINI, portadora do CI/RG nº 29.185.943-4 SSP/SP, a contar de 22 de Março de 2013, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2.137/10, e conforme Processo Administrativo nº 08618-394/2012, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de Maio de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 233/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Sr. MAURO GUERREIRO KWASEK, portador do RG nº 8.574.750-SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe da Divisão de Água e Saneamento, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data, retornando ao cargo efetivo de Operador de Bombas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE MARÇO DE 2.013.
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de Março de 2.013
ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 234/2.013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. CARLOS ALBERTO BOCÇI, portador do RG nº 10.264.709-4, para ocupar e exercer o cargo de Chefe da Divisão de Água e Saneamento, nível CC-II, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE MARÇO DE 2.013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de Março de 2.013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

EM COMEMORAÇÃO DO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER

convida todas as mulheres da região do
Bairro Santo Antônio para a **Roda de Conversa**

“LIBERTANDO O FEMININO”

Data: 19/03/2013 - Horário: 18:30

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

LOCAL: CRAS SANTO ANTÔNIO
Rua Antônio Chicalhone, 330 – Bairro Santo Antônio

MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR
19 - 3848-3487 ou 3848-4131

DECRETO Nº 3860, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de fevereiro de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
22 de fevereiro de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 231
Unidade:	02	Secretaria municipal de desenvolvimento econômico	
SubUnidade:	05	Divisão de indústria, comércio e serviços	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0089	Administração de pessoal da secretaria de indesevolvimento	
Proj. Ativ.:	2184	Direção e manutenção das atividades da divisão de indústria, comércio e serviços	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	13	Obrigações patronais	

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 803
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	04	Divisão da saúde mental	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0083	Administração de pessoal do fundo municipal de saúde	
Proj. Ativ.:	2097	Administração da divisão de saúde mental	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	91	Obrigações patronais - intra orçamentária	
Elemento:	13	Obrigações patronais	

Valor: R\$ 130.000,00

Decreto nº 3860/13 2

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 967
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	05	Divisão de programas educacionais	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	362	Ensino médio	
Programa:	0023	Programa de transporte escolar	
Proj. Ativ.:	2125	Manutenção do transporte escolar	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	

Valor: R\$ 15.000,00

Total de Suplementações: 146.000,00

Decreto nº 3860/13 3

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 232
Unidade:	02	Secretaria municipal de desenvolvimento econômico	
SubUnidade:	05	Divisão de indústria, comércio e serviços	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0089	Administração de pessoal da secretaria de indesevolvimento	
Proj. Ativ.:	2184	Direção e manutenção das atividades da divisão de indústria, comércio e serviços	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 802
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	04	Divisão da saúde mental	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0083	Administração de pessoal do fundo municipal de saúde	
Proj. Ativ.:	2097	Administração da divisão de saúde mental	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	

Valor: R\$ 130.000,00

Decreto nº 3860/13 4

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 09

Edição nº 698 | 13 de Março de 2013 | Ano 12

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 969
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 05 Divisão de programas educacionais
Função: 12 Educação
SubFunção: 362 Ensino médio
Programa: 0023 Programa de transporte escolar
Proj. Ativ.: 2125 Manutenção do transporte escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 48 Outros auxílios financeiros a pessoa física

Valor: R\$ 15.000,00

Total de Anulações: 146.000,00

Decreto nº 3860/13 5

DECRETO Nº 3861, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.310,56 (oitocentos mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de fevereiro de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
22 de fevereiro de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 78
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0076 Programa de comunicação social
Proj. Ativ.: 2203 Manutenção da divisão de comunicação social

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 95.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 278
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social
SubUnidade: 01 Fundo municipal de assistência social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0064 Programa de proteção social básica
Proj. Ativ.: 2167 Manutenção do psb-família-cras

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 50.310,56

Decreto nº 3861/13 2

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 312
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social
SubUnidade: 01 Fundo municipal de assistência social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0066 Programa de inclusão produtiva
Proj. Ativ.: 2038 Manutenção do nucca

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha:** 320
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social
SubUnidade: 02 Divisão de assistência social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0005 Programas e projetos sociais
Proj. Ativ.: 1607 Reforma do centro comunitário do sagrado coração de Jesus

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 5.000,00

Decreto nº 3861/13 3

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 579**
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 01 Divisão de esportes
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0008 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 2041 Manutenção das atividades esportivas no município

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 31 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Valor: R\$ 290.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 993**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 01 Divisão de serviços administrativos
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2131 Adm e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor: R\$ 310.000,00

Total de Suplementações: 800.310,56

Decreto nº 3861/13 4

DECRETO Nº 3863, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

Órgão	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	FICHA: 1168
Unidade	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	
SubUnidade	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	
Função	16	HABITAÇÃO	
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	0031	PROGRAMAS HABITACIONAIS	
SubPrograma			
Projeto / Atividade	2232	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

VALOR: R\$ 120.000,00

Tabela II Anulações

Órgão	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	FICHA: 1156
Unidade	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	
SubUnidade	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	
Função	16	HABITAÇÃO	
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	0031	PROGRAMAS HABITACIONAIS	
SubPrograma			
Projeto / Atividade	2232	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

VALOR: R\$ 120.000,00

Decreto nº 3.863/2013 2

DECRETO Nº 3864, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 5 de março de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
5 de março de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 254
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2169	Manutenção do psb - jovem	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 100.000,00
Total de Suplementações:			100.000,00

Decreto nº 3864/13 2

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 256
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2169	Manutenção do psb - jovem	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 100.000,00
Total de Anulações:			100.000,00

Decreto nº 3864/13 3



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Saúde
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de INDEFERIMENTO
REFERENTE AO AIP-A- 00228
No. Protocolo: 5197/2012 Data de Protocolo: 03/07/2012
Razão Social: PR COSTA CONVENIOS ME
CNPJ/CPF: 14.905.035/0001-84
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 573 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIEZER DAMASCENO MOREIRA RG: 32.172.495-1



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Saúde
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Assunção de responsabilidade técnica
Protocolo: 1851/2010-3 Data de Protocolo: 26/02/2013
CEVS: 352730601-863-000096-1-0 Data de Validade: 28/02/2014
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Endereço: AV WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525 - GALPÃO LEITÃO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: VAGNER DANTAS SANTANA
CPF: 25985446840
Resp. Técnico: MARIA INEZ BARBOSA LIMA
CPF: 87976331868
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 27736 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade
técnica
Protocolo: 1851/2010-2 Data de Protocolo: 26/02/2013
CEVS: 352730601-863-000096-1-0 Data de Validade: 28/02/2014
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Endereço: AV WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525
GALPÃO LEITÃO - Município: LOUVEIRA - CEP: 13290-000 - UF: SP
Resp. Legal: VAGNER DANTAS SANTANA
CPF: 25985446840
Resp. Técnico: MARIA INEZ BARBOSA LIMA
CPF: 87976331868
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 27736 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere
o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 1851/2010-4

Data de Protocolo: 26/02/2013

CEVS: 352730601-863-000096-1-0 Data de Validade: 28/02/2014

Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA

CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47

Endereço: AV WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525

GALPÃO LEITÃO - Município: LOUVEIRA - CEP: 13290-000 - UF: SP

Resp. Legal: VAGNER DANTAS SANTANA

CPF: 25985446840

Resp. Técnico: MARIA INEZ BARBOSA LIMA

CPF: 87976331868

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 27736 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 288/2003-9 Data de Protocolo: 31/10/2012

CEVS: 352730601-863-000013-1-7 Data de Validade: 28/02/2014

CEVS: 352730601-863-000012-1-0 Data de Validade: 28/02/2014

Razão Social: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 75529580653

Endereço: AV PAULO PRADO, 541 SALA 01 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CPF: 75529580653

Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CPF: 75529580653

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 57688 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e

Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 4403/2010-3

Data de Protocolo: 08/10/2012

CEVS: 352730601-750-000010-1-5 Data de Validade: 28/02/2014

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CEVEL LTDA

CNPJ/CPF: 12.113.507/0001-30

Endereço: RUA ANGELO STECK, 410 C1

VILA NOVA - Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 - UF: SP

Resp. Legal: RICARDO COUTINHO

CPF: 03021951651

Resp. Técnico: RICARDO COUTINHO

CPF: 03021951651

Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 13989 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAI0

X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 6475/2007-4

Data de Protocolo: 15/02/2013

CEVS: 352730601-863-000070-1-3 Data de Validade: 01/03/2014

Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20

Endereço: RUA GERALDO BURCK, 227 RES BURCK

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES

CPF: 31780065833

Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA

CPF: 56313802691

Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.: 62262

UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 2667/2004-11

Data de Protocolo: 05/12/2012

CEVS: 352730601-863-000051-1-8

Data de Validade: 05/03/2014

Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA

DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSELI ALVES DA SILVA

CPF: 08718291856

Resp. Técnico: GEORGIA BECKEDORFF

CPF: 18810236807

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 75.346 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 3031/2010-7

Data de Protocolo: 28/02/2013

CEVS: 352730601-477-000025-1-8

Data de Validade: 28/09/2013

Razão Social: SOUZA E BUENO DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.803.809/0001-09 Endereço: AV RICIERI CHIQUETO, 256

SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CELI ELIZABETH RAMOS BUENO

CPF: 07969942857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 6405/2012-1

Data de Protocolo: 04/03/2013

CEVS: 352730601-360-000014-2-2

Razão Social: AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 43.235.795/0003-91

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2010

ESTIVA - Município: LOUVEIRA - CEP: 13290-000 - UF: SP

Resp. Legal: RODOLFO DE AZEVEDO SALLES

CPF: 03054242897

Resp. Técnico: JEFFERSON MALEVICHI

CPF: 32018764888

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 004.404.952 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Protocolo: 6529/2008-4

Data de Protocolo: 04/03/2013

CEVS: 352730601-863-000080-1-0

Data de Validade: 08/03/2013

Razão Social: MARCELO FRANCISCO DESSIMONI CESÁRIO

CNPJ/CPF: 12049132859 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 258

SALA 1 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO FRANCISCO DESSIMONI CESÁRIO

CPF: 12049132859

Resp. Técnico: MARCELO FRANCISCO DESSIMONI CESÁRIO

CPF: 12049132859 Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.: 66448 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: razão social

Protocolo: 4527/2012

Data de Protocolo: 18/06/2012

CEVS: 352730601-561-000003-1-0

Data de Validade: 18/06/2013

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE VILA PASTI LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.835.288/0001-63 Endereço: RUA 21 DE MARÇO, 2

LOJA 32 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ELCI VALENTIM RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 43567959972

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

12. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 2224/2005-6

Data de Protocolo: 20/12/2012

CEVS: 352730601-863-000060-1-7

Razão Social: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA

CNPJ/CPF: 22425301860

Endereço: AV RICIERI CHIQUETO, 132 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA

CPF: 22425301860

Resp. Técnico: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA

CPF: 22425301860

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84037 UF: SP

Resp. Técnico: ANDRE CRISTOVÃO DA ROCHA

CPF: 28217629846

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 71866 UF: SP

Resp. Técnico: PAULA DE F. MIATELO DE SOTTI DA ROCHA

CPF: 22323277871

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 88802 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

13. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 2260/2010-1

Data de Protocolo: 18/01/2013

CEVS: 352730601-863-000098-1-4

Razão Social: DANILO AGUIAR DE SOUZA

CNPJ/CPF: 22096308860

Endereço: RUA ARMANDO STECK, 390 - SALA 16

JD NIERO - Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DANILO AGUIAR DE SOUZA

CPF: 22096308860

Resp. Técnico: DANILO AGUIAR DE SOUZA

CPF: 22096308860

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84038 UF: SP

Resp. Técnico: RODRIGO CONTI CARLOTTI

CPF: 27407819890

Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.: 84089

UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)

Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

14. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA

Protocolo: 4978/2012

Data de Protocolo: 26/06/2012

Razão Social: ADRIANA MIRANDA BOTHREL

CNPJ/CPF: 042.477.146-27

Endereço: RUA NERINA, 92

SALA 4

SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

=CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA MIRANDA BOTHREL

CPF: 042.477.146-27

Resp. Técnico: IVAN VERARDO

CPF: 279.024.788-90

CAU: 82638-3

UF: SP



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA



FUMHAB - LOUVEIRA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 02/2013

Dispõe sobre remanejamento de Dotações com base no Decreto n.º 3863, de 01 de Março de 2013, do Poder Executivo.

JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA, Superintendente da Fundação Municipal de Habitação – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Órgão	.04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	FICHA:	1168
Unidade	.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.		
SubUnidade	.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.		
Função	16	HABITAÇÃO		
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA		
Programa	.0031	PROGRAMAS HABITACIONAIS		
SubPrograma				
Projeto / Atividade	2232	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS		
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo	4	INVESTIMENTOS		
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VALOR:	
Desdobramento	.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do remanejamento de crédito adicional suplementar, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Órgão	.04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.	FICHA:	1156
Unidade	.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.		
SubUnidade	.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA.		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA



FUMHAB - LOUVEIRA

Estado de São Paulo

Função	16	HABITAÇÃO		
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA		
Programa	.0031	PROGRAMAS HABITACIONAIS		
SubPrograma				
Projeto / Atividade	2232	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS		
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES		
Grupo	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	VALOR:	
Desdobramento	.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de Março de 2013.

José Batista Gomes de Sousa

Superintendente

Publicado e Registrado na Secretaria Executiva em 01 de Março de 2013.

Advª Cinara Ap. S. Santos

Coordenadora Administrativo Financeiro

Rua Antonio Schiamanni, nº 193 – Vila Nova Louveira, CEP 13290-000 Louveira (SP) Fone (19) 3878-4440

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

Faça disso um hábito. Seja um doador.
Um grande ato incentivado e apoiado pelo SUS.
Procure o hemocentro mais próximo.



Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA





Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-01-2013 a 31-01-2013

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar		
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado			
Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Unidade: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA SubUnidade: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Função: 16 - HABITAÇÃO SubFunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Programa: 0031 - PROGRAMAS HABITACIONAIS												
1533.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1154	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Sub-Função:			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SubFunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA Programa: 0031 - PROGRAMAS HABITACIONAIS												
1063.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1155	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1156	980.000,00	980.000,00	20.642,50	20.642,50	959.357,50	20.642,50	20.642,50	20.642,50	20.642,50	0,00	
2232.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1157	100.000,00	100.000,00	4.607,56	4.607,56	95.392,44	4.607,56	4.607,56	0,00	0,00	4.607,56	
2232.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1158	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1159	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1160	30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
2232.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1161	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1162	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1163	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1164	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1165	100.000,00	100.000,00	22.600,00	22.600,00	77.400,00	757,01	757,01	757,01	757,01	21.842,99	
2232.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1166	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2232.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1167	20.000,00	20.000,00	300,96	300,96	19.699,04	300,96	300,96	300,96	300,96	0,00	
2232.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1168	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2528.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1169	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2528.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1170	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:			11.650.000,00	11.650.000,00	48.651,02	48.651,02	11.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55
Total da Sub-Função:			11.650.000,00	11.650.000,00	48.651,02	48.651,02	11.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55
Total da Função:			13.650.000,00	13.650.000,00	48.651,02	48.651,02	13.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar		
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado			
Total da SubUnidade:			13.650.000,00	13.650.000,00	48.651,02	48.651,02	13.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55
Total da Unidade:			13.650.000,00	13.650.000,00	48.651,02	48.651,02	13.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55
Total da Orgao:			13.650.000,00	13.650.000,00	48.651,02	48.651,02	13.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55
Total Geral Despesa Orçamentária:			13.650.000,00	13.650.000,00	48.651,02	48.651,02	13.601.348,98	26.308,03	26.308,03	21.700,47	21.700,47	26.950,55



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-01-2013 a 31-01-2013

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
1	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	1.000,00	1.000,00
9	Restos a Pagar não processados - 2012	4.037,99	4.037,99
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		5.037,99	5.037,99

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	207.437,39			
Saldo em Caixa:	0,00			
Total Disponível:	207.437,39	Total Geral:	234.175,85	234.175,85



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete Financeiro - Movimento do Período

Período: 01-01-2013 a 31-01-2013

Entidade: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA PATRIMONIAL	740,34	HABITAÇÃO	21.700,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.694,08		
ALIENAÇÃO DE BENS	33.155,24		
TOTAL	40.589,66	TOTAL	21.700,47
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	0,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	1.000,00
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.676,35	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	2.095,28	IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	4.037,99
TOTAL	3.771,63	TOTAL	5.037,99
Saldo Anterior		Saldo Atual	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	189.814,56	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	207.437,39
TOTAL	189.814,56	TOTAL	207.437,39
TOTAL GERAL DA RECEITA	234.175,85	TOTAL GERAL DA DESPESA	234.175,85



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

Período: 01-01-2013 a 31-01-2013

Receita Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	7.434,42	7.434,42
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	740,34	740,34
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	740,34	740,34
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	740,34	740,34
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Não Vinculados	0,00	740,34	740,34
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.694,08	6.694,08
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	6.694,08	6.694,08
2.0.0.0.00.00	Receita de Capital	5.000.000,00	33.155,24	33.155,24
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	500.000,00	33.155,24	33.155,24
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	33.155,24	33.155,24
2.2.2.5.02.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo Habitação	500.000,00	33.155,24	33.155,24
Total das Receitas :		500.000,00	40.589,66	40.589,66

Receita Extra-Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
003	IRRF - Imposto de Renda	0,00	2.095,28	2.095,28
005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.676,35	1.676,35
Total das Receitas Extra-Orçamentárias:		0,00	3.771,63	3.771,63

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Balancete de Receitas

Receita Extra-Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
Total Geral das Receitas:		500.000,00	44.361,29	44.361,29

Demonstração de Resultados			
	No Mês	No Exercício	
Saldo Anterior			
Em Bancos:	189.814,56	189.814,56	
Em Caixa:	0,00	0,00	
Total Geral dos Saldos:	189.814,56	189.814,56	
Total Geral:	234.175,85	234.175,85	



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

A IBS Instituto de Biomedicina Santista Ltda Me

E Cristiano Roberto Guandalini OAB 160.438

REF. Processo Administrativo nº 02119-347/2013

2290-299/2013 (RESPOSTA)
2627-183/2013 (PROVIDENCIA)

A Secretaria de Administração, em atendimento ao despacho da Comissão de Procedimento Disciplinar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, comunicar: “Considerando folhas 230 a 235, dos autos do processo 2119/2013, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação em alegações finais, a fim de que não seja alegado cerceamento de defesa, iniciando-se o prazo a partir da publicação. Encaminhe-se por email apenas por mera liberalidade.”

Louveira, 13 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

A IBS Instituto de Biomedicina Santista Ltda Me

E Cristiano Roberto Guandalini OAB 160.438

REF. Processo Administrativo nº 01723-347/2013

Ato contínuo ao Memorando S.A. 06/13, em que fora determinado a suspensão do pagamento a empresa IBS – Instituto de Biomedicina Santista Ltda Me, em 31/01/2013, mantenho a decisão de suspensão, em razão da ausência de CND Municipal da sede da empresa Itapetininga, nem de Louveira não estando comprovada a regularidade da mesma.

Ainda, em observância aos artigos 78, 79 e 80, o ultimo, em especial incisos III e IV da Lei 8.666/93, que autoriza a retenção dos créditos como forma de indenização a Administração Pública, e tendo em vista a existência de processo administrativo para apuração de irregularidades na execução do contrato 75/2012, ratifico a manutenção na suspensão do pagamento.

Louveira, 13 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Como prevenir a Gripe (Influenza A)

A nova gripe é uma doença respiratória aguda causada pelo novo vírus Influenza A (H1N1). A transmissão ocorre de pessoa a pessoa principalmente por meio de tosse, espirro, mãos contaminadas pela secreção do nariz e por secreções respiratórias de pessoas infectadas. A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná recomenda:



Quando tossir ou espirrar

cubra o nariz e a boca com um lenço de papel.



Coloque o lenço de papel usado no cesto de lixo.

Limpe sempre as suas mãos.

Lave as mãos frequentemente com água e sabão: ao tossir e espirrar, ao chegar em casa, antes e após as refeições e quando for ao banheiro.



Caso receba a orientação médica

utilize máscaras cirúrgicas para proteger os demais.

Não compartilhe

talheres, copos, pratos, toalhas e objetos de uso pessoal.



DISQUE SAÚDE

136

Quadrante Geral do SUS
www.saude.gov.br



Existem muitas maneiras de combater a dengue. O que não dá é para ficar parado. Você pode realizar ações simples como eliminar recipientes que acumulam água e falar com familiares e amigos para fazerem o mesmo. Ou tomar atitudes de maior alcance, organizando mutirões de vizinhança, mobilizando colegas de trabalho, imprimindo cartazes e outros materiais para serem distribuídos na sua empresa. O importante é que você seja um multiplicador de ações e ajude a colocar as boas ideias em prática.

Faça sua parte.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

#combatadengue



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS BICO E PAÍS SEM PORREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



ATENDENDO AO DECRETO Nº 5.440 DE 04/05/2005 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA DISTRIBUIDA

Análise Realizada em : FEVEREIRO / 2013

Parâmetros	Média dos Resultados	Valores de Referência	Unidades
Cloro Residual Livre	0,70	0,20 a 2,00	mg/L
Cor Aparente	0,53	Máximo 15,00	mg PtCo/L
Flúor	0,67	0,60 a 0,80	mg/L
pH	6,79	6,00 a 9,50	
Turbidez	0,18	Máximo 5,00	NTU
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausente	NCMF/mL
Coliformes Fecais	AUSENTE	Ausente	NCMF /mL
Bactérias Heterotróficas	AUSENTE	Máximo 500 UFC/mL	UFC/mL

Conforme Portaria 518 de 25 de Março de 2004 do Ministério da Saúde

OBS :

**ALISTAMENTO MILITAR/2013**

Jovens nascidos no ano de 95 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar, na Rua Antonio Della Torre, 138. Vila Nova - Louveira (antigo Paço Municipal), no período de.

07/JAN a 30/ABR/2013,

munidos dos seguintes documentos:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG e o CPF. (original)
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; **NÃO PODENDO** ser de camiseta regata, de time ou camuflada, sorrindo; **NÃO** usando brinco, colar, pircing e nenhum tipo de cobertura; **DEVERÁ** ser de fundo claro.
- 01 Comprovante de residência: Conta de Água ou Luz do **MÊS** (Cópia e original)
- Multa Militar (Fora do prazo – Será calculada pela JSM)
- Taxa Militar. (Requerimento do CDI – R\$ 2,50).



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

PORTARIAS

Número: 067/2013

Data: 12/03/2013

Assunto: Nomeia Fernando Ricardo Lovato para ocupar e exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 13 de março de 2013.

Número: 066/2013

Data: 12/03/2013

Assunto: Nomeia Eldi Marques da Silva para ocupar e exercer o cargo de Assessor Legislativo-Parlamentar, da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 13 de março de 2013.

Número: 065/2013

Data: 07/03/2013

Assunto: Designa membros da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para o exercício de 2013.

Número: 064/2013

Data: 06/03/2013

Assunto: Altera o art. 2º, da Portaria nº 024/2013/CM, para modificar a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para o exercício de 2013.

Número: 063/2013

Data: 06/03/2013

Assunto: Designa Comissão para acompanhamento dos trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Louveira, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.10.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Leis/Consultar Atos Oficiais).

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira3878 9700

Centro de Juventude3848 4578

Clubinho 21 de Março 3878 2426

Conselho Tutelar 3878 4585

Cultura 3848 1128

Educação 3878 1357

Esportes 3878 1357

Fórum 3878 0913

Guarda Municipal 3878 1512

Guarda Municipal (Santo Antônio)..... 3848 3995

Justiça Gratuita 3878 1070

Junta Militar 3878 9922

Meio Ambiente 3878 7332

Núcleo de Capacitação 3848 3255

Sanel (Água) 0800 7744377

Sat - Serv. Atend. ao Trabalhador 3848 4162

Saúde 3878 1260

Serviços Públicos 3878 9711

Trânsito 3878 4981

Turismo 3878 4166

Velório Municipal 3878 2467

Vigilância Sanitária 3878 1260

Zoonoses 3878 1260

CRAS 3848 3372

CREAS 3848 1038

Santa Casa de Louveira 3848 8910

Postos de Saúde

Centro 3878 1260

Monterrey 3878 5236

Santo Antônio 3848 1158

Pronto Atendimento 3848 3531

Creches

Berçário 3848 4776

Monterrey 3878 5241

Sagrado Coração de Jesus 3878 1337

Santo Antônio 3848 1457

Terra Nobre 3878 2199

Câmara Municipal 3878 9420

Cartório Eleitoral 3848 1752

Ciretram 3848 1122

Delegacia 3848 1151



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

RETIFICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	232.614.180,57		264.420.147,22	
Despesas Totais com Pessoal	2.414.256,30	1,04	2.720.693,54	1,03
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	13.259.008,29	5,70	15.071.948,39	5,70
Limite Legal (art. 20)	13.956.850,83	6,00	15.865.208,83	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	-

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	-
Não Processados	-
Total da Inscrição:	-

Louveira, Março de 2013

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.cameralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

RETIFICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	151.765,40	156.095,80	150.742,13	284.500,65	155.579,72	182.049,68	191.501,29	196.394,61	201.715,03	237.154,55	201.529,70	179.798,62	2.288.827,18
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	30.147,02	30.256,76	30.189,31	53.364,06	27.226,66	32.760,99	35.943,07	35.938,03	36.378,73	35.272,66	35.311,91	34.519,96	417.309,16
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	4.000,20	3.655,80	3.331,80	3.569,40	-	-	-	-	-	-	-	-	14.557,20
Subtotal	185.912,62	190.008,36	184.263,24	341.434,11	182.806,38	214.810,67	227.444,36	232.332,64	238.093,76	272.427,21	236.841,61	214.318,58	2.720.693,54
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	185.912,62	190.008,36	184.263,24	341.434,11	182.806,38	214.810,67	227.444,36	232.332,64	238.093,76	272.427,21	236.841,61	214.318,58	2.720.693,54

Louveira, março de 2.013

Presidente da CML

Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

Prevenção e tratamento do câncer de colo do útero e de mama.
Um compromisso que vale por toda vida.

CÂNCER DE MAMA.

Cuidar da sua saúde é um gesto de amor à vida.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.
Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Zaé Motta é madrinha dessa campanha.

SAÚDE DA MULHER SUS INCA Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL

DIA 17 DE MARÇO - HORÁRIO 08:30
1ª CAMINHADA ECOLÓGICA
(EM FRENTE A IGREJA DA ABADIA)

VENHA CONHECER AS RIQUEZAS
NATURAIS DA NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DE
UMA CAMINHADA SAUDÁVEL



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade